



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Senhor Prefeito:

Ocorrendo necessidade de abertura de processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, destinada a contratação da empresa DESPRO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E CONSULTORIA LTDA para atualizações das planilhas orçamentarias do projeto do sistema de abastecimento de agua no distrito de São Pedro das Tabocas e da comunidade rural de Palmeirinha, devido a autoria do projeto ser da referida empresa, o que impossibilita a sua atualização por outro profissional da área conforme determina a Lei nº 9.610/98 que regulamenta os direitos autorais o país e ainda a Lei 5.194/66, que regula o exercício das profissões de Arquitetura, Engenharia e Agronomia, também adota a proteção dos direitos autorais, além de vincular a autoria do projeto à responsabilidade técnica do autor, não há como praticar a concorrência, propriamente dita, sendo assim existe a necessidade da contratação da empresa DESPRO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E CONSULTORIA LTDA orçado em R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para adequação do projeto com a qualificação da alternativa adotada, composição de BDI, emissão de ART, apresentar os trabalhos e gráficos encadernados e apresentar todos os arquivos em 01(um) CD, solicitamos a V.Sa. que seja o mesmo, autorizado, nos moldes previstos no art. 25 II e art 13. I da Lei federal nº 8.666/1993 e suas posteriores modificações.

Informamos que, para cobertura desta despesa será utilizado recurso oriundo da dotação orçamentária nº 13.02.01.17.512.0032.2114 - 33903900 – Ficha 943 - Fonte 100.

Pedras de Maria da Cruz-MG, 20 de junho de 2018.

Donizete Dias Ferreira
Contador

Charlon Mendes dos Santos
Sec. Mun. de Planejamento
Fazenda e Patrimônio

Wesley Rabelo Durães
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

AUTUAÇÃO

Aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2018, nesta Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz, autuo os documentos de Licitação que adiante seguem.

Eu, Rafael Barcelos Silva, Presidente da Comissão de Licitações nomeado pela Portaria 005/2018 subscrevi

Processo 056/2018 Inexigibilidade nº 004/2018

Objeto: Contratação da empresa DESPRO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E CONSULTORIA LTDA para atualizações das planilhas orçamentarias do projeto do sistema de abastecimento de agua no distrito de São Pedro das Tabocas e da comunidade rural de Palmeirinha.

Dotação Orçamentária: 13.02.01.17.512.0032.2114 - 33903900 – Ficha 943 - Fonte 100.

Wesley Rabelo Durães
Presidente da CPL (suplente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

AUTORIZAÇÃO PARA PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Achando-se cumpridas as formalidades previstas na Lei nº 8.666/1993 e suas modificações, AUTORIZO a abertura do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Contratação da empresa DESPRO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E CONSULTORIA LTDA para atualizações das planilhas orçamentárias do projeto do sistema de abastecimento de água no distrito de São Pedro das Tabocas e da comunidade rural de Palmeirinha, em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Declaro que a despesa decorrente deste processo possui adequação orçamentária com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária e compatibilidade com o Plano Plurianual.

Pedras de Maria da Cruz-MG, 20 de Junho de 2018.

Sebastião Carlos Chaves de Medeiros
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

RAZÕES DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Considerando convênio assinado nº 0761/2017 entre esta prefeitura e Fundação Nacional de Saúde – FUNASA no valor de R\$ 2.551.034,57 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), Considerando que a empresa DESPRO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, elaborou no ano de 2014 junto a CODEVASF (Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Paranaíba) projetos e planilhas orçamentaria para execução de obras de abastecimento de água no distrito de São Pedro das Tabocas e Comunidade Rural de Palmeirinha neste município referente ao convenio mencionado acima, considerando que existe depreciação dos valores e a necessidade de atualização dos mesmos, considerando ainda que conforme leis federais nº 9.610/98 e 5.194/66, somente o autor do projeto está autorizado a fazer suas adequações, aliada a razão antes exposta, o valor cobrado pela referida empresa no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), se enquadrado no orçamento do Município e encontra-se de maneira vantajosa para o município.

Por estas razões, a CPL entende que a contratação da empresa, DESPRO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ: 04.684.385/0001-04 se enquadra nos requisitos legais previstos no artigo 25 da Lei nº 8.666/1993.

Pedras de Maria da Cruz-MG, 20 de junho de 2018.

Wesley Rabelo Durães
Presidente CPL

Joelma Martins Costa
Membro da CPL

Arlene Souza Barboza
Membro da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Pedras de Maria da Cruz-MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do presente Processo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no artigo 25 da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações para a contratação da empresa DESPRO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ: 04.684.385/0001-04, com um valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, emitimos a presente declaração e remetemos ao departamento jurídico para apreciação, devendo este julgando-o procedente, encaminhar para que se proceda a devida ratificação.

Pedras de Maria da Cruz-MG, 20 de junho de 2018.

Wesley Rabelo Durães
Presidente CPL

Joelma Martins Costa
Membro CPL

Arlene Souza Barboza
Membro CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

O presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pedras de Maria da Cruz-MG, em cumprimento a ratificação procedida pelo Prefeito Municipal, faz publicar o Processo Licitatório nº 056/2018, Inexigibilidade nº 004/2018, na forma do extrato abaixo:

OBJETO: Contratação da empresa DESPRO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E CONSULTORIA LTDA para atualizações das planilhas orçamentarias do projeto do sistema de abastecimento de água no distrito de São Pedro das Tabocas e da comunidade rural de Palmeirinha.

EMPRESA: DESPRO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ: 04.684.385/0001-04, com um valor total de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993 e alterações.

Pedras de Maria da Cruz, 20 de junho de 2018.

Wesley Rabelo Durães
Presidente CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



DESPACHO

Encaminho os autos epigrafados, à assessoria jurídica para análise sobre aspecto jurídico formal do procedimento referente ao processo licitatório 056/2018, inexigibilidade 004/2018 e aguarda parecer jurídico.

Pedras de Maria da Cruz, 20 de junho de 2018.

Wesley Rabelo Durães
Presidente da CPL